



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 174/2018, 29 de outubro de 2018.

Nomeia Comissão Especial para apurar eventual ilegalidade do artigo 1º da Lei nº 1603 de 31 de julho de 2015, que criou o Cargo de Dentista 20 (vinte) horas semanais e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 1º da lei municipal nº 1603, de 31 de julho de 2015, que criou o cargo de Dentista com vinte horas semanais;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 05/2017, da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matelândia/PR;

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela Administrativa, que abrange a possibilidade de o Poder Público rever seus atos, e Súmulas 346/1963 e 473/1969 do STF;

CONSIDERANDO o Princípio da Isonomia e o resguardo dos direitos e garantias individuais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Comissão Especial para apurar eventual ilegalidade do artigo 1º da Lei nº 1603/2015, de 31 de julho de 2015, que criou o Cargo de Dentista com carga horaria de 20 (vinte) horas semanais, com mesmo nível salarial do Cargo de Dentista, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, a ser constituída pelos seguintes servidores:

- I- Kamila Valéria Rocha da Silva;
- II- Leonardo Pereira Menezes;
- III- Sandra Aparecida Gedoz Portella.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário for, por fato devidamente motivado.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 29 de outubro de 2018.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 29 / 10 / 2018

Página: 1 edição 2014

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal